

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2025

PROTOCOLO Nº 1071/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, por seu Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA DA LOIRINHA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 05 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 13 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b8bac3-130620251600505695**